



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 18 de 2026, protocolado nesta Casa de Leis em 20 de fevereiro de 2026.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e a transferir recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos – APAE.”

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 18 de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao repasse a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos - APAE.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal

A proposição evidencia nítido interesse público ao viabilizar a continuidade e ampliação dos serviços prestados pela APAE, entidade tradicional no atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual, física e múltipla, abrangendo diferentes faixas etárias.

O projeto destaca que os recursos serão destinados especialmente ao suporte de saúde e terapêutico, inserido no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), o que reforça sua relevância na rede municipal de atenção à saúde.

A medida mostra-se adequada e necessária, considerando que os serviços prestados pela entidade complementam a rede pública, especialmente na média complexidade ambulatorial. O atendimento a 35 usuários, conforme informado,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

representa parcela significativa de demanda especializada que, muitas vezes, não é integralmente suprida pela estrutura direta do Município.

A iniciativa também se justifica, uma vez que a APAE atua na promoção da inclusão social, reabilitação e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, público este que demanda políticas contínuas e integradas. O repasse por meio de parceria formal, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, garante instrumentos jurídicos adequados para execução, monitoramento e prestação de contas dos recursos públicos.

Importante destacar que o projeto foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, tendo sido aprovado, o que demonstra alinhamento com o controle social e as diretrizes da política pública de saúde.

Ressalta-se, contudo, a necessidade de posterior apresentação e análise do Plano de Trabalho, conforme mencionado na justificativa, a fim de assegurar a adequada aplicação dos recursos e a mensuração dos resultados.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 23 de fevereiro de 2026.

Mara Silvia Valdo

Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=R2FZG89UM1EMGX32>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R2FZ-G89U-M1EM-GX32



ASSINADO POR Mara Silvia Valdo - R2FZ-G89U-M1EM-GX32